



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br
CEP 18520-000

PORTARIA N.º 8.522, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Inclui membro suplente no inciso I, da Portaria n.º 8.487, de 27 de julho de 2022, que nomeia membros titulares e suplentes para constituírem a Comissão Permanente Municipal de Licitações nas modalidades de Concorrência Pública, Tomada de Preços e Convite.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I. Incluir no inciso I, da Portaria n.º 8.487, de 27 de julho de 2022, que nomeia membros titulares e suplentes para constituírem a Comissão Permanente Municipal de Licitações nas modalidades de Concorrência Pública, Tomada de Preços e Convite, o seguinte membro suplente:

MEMBROS TITULARES:

(...)

MEMBROS SUPLENTES:

(...)

8. DAYNOR PINTO DE PENALOZA

Escriturário

R.G. n.º 27.144.929-9 SSP/SP

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cerquillo, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL